Memorando 13.086/2026

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 5167
Em 17/06/2026

DECRETO Nº 12.327, de 15 de junho de 2026.

Altera alínea "b" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 11.866, de 18 de junho de 2025, que designa comissão especial.

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 11.866, de 18 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) Renata Berti Gaio;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 15 de junho de 2026.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.